



<b>HOMOLOGADO</b>	
D. M. 27/2/97	
D. O. U. de 28 / 2 / 97	
Seção I	Página 3774
Ato: P. M. 257/97 - Dou de 28/2/97 - Seção I, p. 3773	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

20/97

INTERESSADO/MANTENEDORA:		UF
UNIVERSIDADE DO TOCANTINS		TO
ASSUNTO: Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pelo Centro de Educação Tecnológica		
RELATOR: SR. CONS.: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO N.º: 23126.000768/94-80		
PARECER N.º: 20/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 30/01/97
<b>II - VOTO DO RELATOR</b> <p>Diante do exposto no Relatório n.º 250/96, da Coordenação-Geral de Análise Técnica da SESu/MEC, manifesto-me favoravelmente:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- ao reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pelo Centro de Educação Tecnológica, situado na cidade de Paraíso do Tocantins/TO, unidade da Universidade do Tocantins, com sede em Palmas/TO, com 50 vagas anuais, nos turnos diurno e noturno, sendo 25 vagas para cada turno, pelo prazo de cinco anos;</li><li>- à convalidação de estudos dos alunos que ingressaram em 1992 e 1993, anteriormente à expedição do Decreto de autorização do curso, cuja relação integra o Anexo III do Relatório da SESu.</li></ul> <p>Reitero recomendação constante no mencionado Relatório, relativa à ampliação do Laboratório de Informática.</p> <p style="text-align: right;">Brasília-DF, 30 de janeiro de 1997.</p> <p style="text-align: center;">Lauro Ribas Zimmer Relator</p>		
<b>III - DECISÃO DA CÂMARA</b> <p>A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.</p> <p>Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 1997.</p> <p>Conselheiros: Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente</p> <p style="text-align: right;">Jacques Velloso - Vice-Presidente</p>		

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES  
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

**RELATÓRIO Nº 250 /96**

Processo nº : 23126.000768/94-80  
Interessada : UNIVERSIDADE DO TOCANTINS  
Assunto : Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em  
Processamento de Dados, ministrado pelo Centro de  
Educação Tecnológica da UNITINS, com sede na cidade  
de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins.

**I - HISTÓRICO**

A Universidade do Tocantins encaminhou a este Ministério o pedido de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, autorizado por Decreto Presidencial de 20 de abril de 1993 e ministrado por seu Centro de Educação Tecnológica.

A UNITINS, integrante do Sistema Estadual de Ensino, foi criada em 21/2/90 pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 252/90, e autorizada por Decreto Presidencial de 20/4/93. Possui administração descentralizada, e sua sede se localiza na cidade de Palmas. Foram criados os Centros Universitários (CEUS), distribuídos em cidades do Estado do Tocantins, com autorização do Conselho Estadual de Educação do Tocantins.

O Centro de Educação Tecnológica, localizado na cidade de Paraíso do Tocantins, foi criado pela Comissão Diretora da UNITINS, mediante a Resolução 001/91, de 1º dezembro de 1991, e oferece o curso de Engenharia de Alimentos e o Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, objeto deste Relatório.

O primeiro vestibular para ingresso nesse curso foi realizado em 1992, antes que fosse expedido o decreto de autorização

Para avaliar as condições de funcionamento do curso, foi designada Comissão Verificadora pela Portaria nº 36-SESu/MEC, de 9 de abril de 1996, que apresentou relatório conclusivo, favorável ao seu reconhecimento. Entretanto, fez sugestões referentes ao regime de matrícula, aumento do acervo da biblioteca, melhorias no laboratório de Informática e melhor qualificação do corpo docente.

Em 23 de maio de 1996, esta Secretária solicitou à Instituição informações atualizadas a respeito o corpo docente pelo Ofício Circular nº 100, para atender a determinação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Por meio do Ofício 509/96-DEMEC/TO, o Delegado do MEC no Estado de Tocantins encaminhou à SESu o Ofício nº 73/96 do Centro de Educação Tecnológica da Universidade do Tocantins, em que solicitava convalidação de estudos dos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados que nele ingressaram nos períodos de 1992 e 1993, antes do devido decreto de autorização, para ser juntado ao processo.

## II - MÉRITO

Com base no relatório da Comissão Verificadora e nos demais documentos constantes desse processo, nossa análise enumera, item a item, todos os aspectos relevantes que caracterizam o funcionamento do curso.

### 1 - Instalações Físicas

A Instituição utiliza instalações cedidas pela Prefeitura de Paraíso do Tocantins em regime de comodato, pelo período de 10 anos, as quais possuem 12 salas de aula convencionais, 9 salas-ambiente e laboratório de Informática.

### 2 - Biblioteca

A biblioteca funciona de segunda a sexta-feira, das 7 às 23h30 e, aos sábados, das 8 às 14 horas.

Os Verificadores informam que a biblioteca possui 1.436 títulos e 1.677 exemplares, 25 periódicos nacionais e 7 estrangeiros.

### 3 - Laboratório de Informática

O Centro de Educação Tecnológica possui um laboratório de Informática, com 11 micros do tipo 486 e 3 do tipo 386. Dispõe de 6 Nobreaks e 8 estabilizadores de tensão. Os equipamentos estão sendo interligados em redes, com servidor UNIX e estações Windows 95, com a finalidade de estabelecer uma interligação entre o Centro, localizado na cidade de Paraíso do Tocantins, e a sede da UNITINS, em Palmas.

A Comissão Verificadora esclarece que as aulas práticas no laboratório são supervisionadas diretamente pelos professores das disciplinas

em questão, e que os alunos, em final de curso, atuam como supervisores fora do horário das aulas práticas.

Funciona de segunda a sexta-feira, das 7 às 23 horas, e aos sábados, das 8 às 12 horas. Oferece cursos de Processamento de Dados de curta duração, para atender à comunidade local.

#### 4 - Corpo Docente

O corpo docente que atua no curso é composto por 14 professores, dos quais 1 é Doutor em Economia; 3 são Mestres em Engenharia Química (2), e Economia Agrária; dois cursam mestrado em Banco de Dados, e Informática; e 2 professores são Especialistas em Língua Portuguesa, e Direito do Trabalho.

Seis professores possuem apenas o título de graduação nas seguintes áreas: Matemática Aplicada à Informática (2); Educação Física; Português; Tecnologia em Processamento de Dados; e Administração.

Esta Secretaria analisou o quadro do corpo docente e pôde identificar que há, s.m.j., adequação entre titulação dos professores e disciplinas que ministram.

O Anexo I deste Relatório apresenta a listagem completa dos regentes que atuam nesse curso.

#### 5 - Organização Curricular

O currículo pleno em vigor está estruturado de acordo com a Resolução 55/76 do CFE.

Apesar de o Decreto s/nº de 20/4/93 ter autorizado o curso de “Tecnólogo em Processamento de Dados”, a denominação correta, de acordo com a Resolução nº 12, de 30/12/80, deverá ser Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados.

O curso está organizado em regime de matrícula seriado anual intensivo, dividido em 3 períodos letivos de 72 dias úteis cada, o que perfaz 216 dias letivos anuais.

A carga horária total é de 2.208 horas-aula, e sua integralização é de, no mínimo, 2 anos e três meses, e, no máximo, 4 anos.

Oferece 50 vagas para os turnos diurno e noturno, com 25 vagas para cada turno.

A grade curricular compõe o Anexo II deste Relatório.

## 6 - Considerações Finais

Esta Secretaria reconhece a função social do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados na Região do Tocantins, considera legais as condições do seu funcionamento e sugere que seja reconhecido pelo Conselho competente.

No entanto, recomenda a ampliação do laboratório de Informática, de modo a torná-lo referência tecnológica no Estado do Tocantins.

É necessário também que se convalidem os estudos dos alunos que ingressaram no curso nos anos de 1992 e 1993, anterior, portanto, ao devido decreto de autorização. A relação desses alunos encontra-se no Anexo III deste Relatório.

## III - CONCLUSÃO

Pelo encaminhamento do presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável ao reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pelo Centro de Educação Tecnológica, localizado na cidade de Paraíso do Tocantins, mantido pela Universidade do Tocantins, com sede na cidade de Palmas, ambas as cidades no Estado do Tocantins, com 50 vagas, e à convalidação dos estudos dos alunos que ingressaram no curso nos anos de 1992 e 1993, cujos nomes constam de relação anexa.

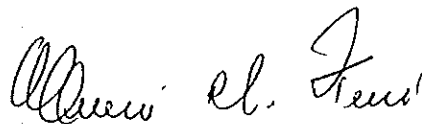
A consideração superior.

Brasília, 19 de novembro de 1996.

  
 Maria Cely de Duarte  
 Coordenadora  
 Análise Técnica

De acordo.

A consideração do Sr. Secretário.  
 Em 19.11.96



Etnant Lima Pinho  
 Diretor  
 DOES/SESu/MEC

Processo nº 23.28.000-268/94-80

ESTADO DO TOCANTINS  
UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS  
CURSO DE TECNÓLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS  
DURAÇÃO DO CURSO: 2.208 Horas

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA					
	SEMANAL			TRIMESTRAL		
	TEOR.	PRAT.	TOTAL	TEOR.	PRAT.	TOTAL
<b>FORMAÇÃO GERAL:</b>						
Ativ. Técnico I ✓	3,0	2,0	5,0	36	24	60
Ativ. Técnico II ✓	3,0	3,0	6,0	36	36	72
Introdução ao Lab. de Informática ✓	0,0	4,0	4,0	0	48	48
Introdução à Lógica ✓	4,0	2,0	6,0	48	24	72
Educação Física ✓	0,0	3,0	3,0	0	36	36
Língua Portuguesa ✓	7,0	0,0	7,0	84	0	84
Introdução à Administração ✓	4,0	2,0	6,0	48	24	72
Matemática I ✓	5,0	2,0	7,0	60	24	84
Matemática II ✓	5,0	2,0	7,0	60	24	84
Estatística para Informática	3,0	3,0	6,0	36	36	72
Matemática Financeira ✓	6,0	0,0	6,0	72	0	72
<b>SUBTOTAL</b>				<b>480</b>	<b>240</b>	<b>720</b>
<b>FORMAÇÃO ESPECÍFICA:</b>						
Introdução ao Computador ✓	3,0	2,0	5,0	36	24	60
Introdução à Programação ✓	3,0	3,0	6,0	36	36	72
Programação I ✓	3,0	4,0	7,0	36	48	84
Programação II ✓	3,0	4,0	7,0	36	48	84
Algebra Numérica	3,0	4,0	7,0	36	48	84
Estrutura de Dados	4,0	2,0	6,0	48	24	72
Algoritmo	2,0	4,0	6,0	24	48	72
Software Básico ✓	3,0	4,0	7,0	36	48	84
Programação Avançada	2,0	5,0	7,0	24	60	84
Técnicas de Arquivamento	3,0	4,0	7,0	36	48	84
Operação de Sistema I	3,0	3,0	6,0	36	36	72
Operação de Sistema II ✓	3,0	4,0	7,0	36	48	84
Demonstração de C.P.D. I	3,0	2,0	5,0	36	24	60
Manutenção de Software	2,0	5,0	7,0	24	60	84
Trabalhos Especiais I	2,0	5,0	7,0	24	60	84
Trabalhos Especiais II	2,0	5,0	7,0	24	60	84
Introdução ao Banco de Dados	2,0	3,0	5,0	24	36	60
Gerenciamento de Programação	1,0	4,0	5,0	12	48	60
Economia & Finanças	4,0	1,0	5,0	48	12	60
Técnicas de Direito ✓	4,0	1,0	5,0	48	12	60
<b>SUBTOTAL</b>				<b>660</b>	<b>828</b>	<b>1488</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1140</b>	<b>1068</b>	<b>2208</b>

Obs: Legenda:

✓ = não computada na carga horária do curso ( disciplina obrigatória por lei).

Anexo I - Processo nº 23126.000768/94-80

CURSO DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
REGIME TRIMESTRAL - 7 PERÍODOS - TURNOS: DIURNO E NOTURNO

PROFESSOR	FUNDAÇÃO	DISCIPLINA	PER.	TUR.	PROJ.	OBS.
1. Antonio Elizeu de Silva	Bel. Educ. Física (Faculdade de Educação Física da ARA Araraquarense) - cidade: Santa Fé do Sul/SP Lic. em Educ. Física, Licenciatura Plena.	Educação Física ✓	2º	D/N		
2. Antonia Albenira Gomes	Graduação: Univ. Regional do Cariri, (Licenciada em Letras) - cidade: Crato/CE. Especialização: Univ. Estadual do Ceará (Ling. Port.)	Língua Portuguesa ✓	1º	D/N	X	Comissão Verbalizadora da UNITINS
3. Angela Issa Haoual	Graduação: Fac. de Direito de Anápolis-GO (Direito) Especialização: Fac. de Direito de Anápolis-GO (Direito do Trabalho).	Teó. do Direito ✓	7º	D/N		
4. Fátima M. Bruno R. e Silva	Graduação: Univ. Gama Filho-RJ (Lic. em Português Literatura).	Inglês Téc. I ✓ Inglês Téc. II ✓	1º 2º	D/N D/N		
5. Itamar Souza Reges	Graduação: Univ. Federal da Paraíba (Eng. Química). Mestrado: Univ. Federal da Paraíba (Eng. Química).	Cálculo Numérico ✓	3º	D/N		
6. Ottoni Mendes Reges	Graduação: Univ. Federal da Paraíba (Eng. Química). Mestrado: Univ. Federal da Paraíba (Engenharia Química).	Mat. I ✓ Mat. II ✓	1º 2º	D/N D/N		
7. Jader B. Gonçalves	Graduação: Univ. Federal da Paraíba (Ciências da Computação). Mestrando: Univ. Federal da Paraíba (Banco de Dados).	Int. Banco de Dados Análise Sistema I Eng. de Software	7º 5º 6º	D/N D/N D/N	X XX	Coord. do Curso Com de Informática da UNITINS.
8. Alexsandro de Almeida	Graduação: Univ. de São Paulo-SP (Eng. Agrônomo). Mestrado: Univ. de São Paulo-SP (Economia Agrária).	Mat. Financeira Economia e Finanças Estatística	4º 7º 3º	D/N D/N D/N		
9. Leôncio Marcel Mesquita	Graduação: Univ. Objetivo-Goiânia (Tecnólogo em Proc. de Dados). Mestrando: UNB-Brasília (Informática).	Programação II ✓ Téc. de Arquivamento ✓ Estrutura de Dados ✓	3º 5º 3º	D/N D/N D/N		
10. Romeu de S. Martins	Graduação: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itajubá-MG (Matemática Aplicada à Informática).	Int. Computador Int. Programação Programação I	1º 1º 2º	D/N D/N D/N		
11. Renata M. Silva Costa	Graduação: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itajubá-MG (Matemática Aplicada à Informática).	Software Básico ✓ Algoritmo Int. a Lógica	4º 4º 5º	D/N D/N D/N		
12. Rogério Souza e Silva	Graduação: SOES (Sociedade Objetivo de Ensino Superior)-Goiânia/GO (Tecnologia em Processamento de Dados).	Int. Lab. de Informática ✓ Lab. de Programação ✓	1º 7º	D/N D/N		
13. Ana Isabel B. Cavalcante	Graduação: Univ. Católica de Pernambuco, Faculdade de Economia (Economia) - Instituto de Pesq. Especiais (INPE) de São José dos Campos. Mestrado: em Análise de Sistemas e Aplicações - UNB (Mestrado em Economia). Doutorado: em Economia na Université Paris XIII, UFR de Sciences Économiques et de Gestion, Villetaneuse, França.	Análise Sistema II ✓ Prog. Avançada ✓ Tópicos Especiais I ✓	5º 5º 6º	D/N D/N D/N		
14. Walney Lamelão	Graduação: Universidade Estadual de Sá-RJ (Bacharel em Administração).	Adm. de C.P.D. ✓ Tópicos Especiais II ✓ Int. à Administração ✓	6º 7º 5º	D/N D/N D/N		

ESTADO TOCANTINS  
UNIVERSIDADE DO TOCANTINS  
CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

ANO DE INGRESSO 1992 - Início das aulas 09/09/1992

- 01- André Luiz Lovato da Rocha
- 02- Ana Cláudia Lopes Gabino
- 03- Cristhyane Maria Neiva Mariano
- 04- Eloisio Luzia Souza Damaceno
- 05- Edislana Alves Barros
- 06- Irenides Teixeira
- 07- Madianita Bogo
- 08- Mônica Fonseca Monteiro do Prado
- 09- Parcilene Fernandes de Brito
- 10- Vilnei de Melo Rodrigues
- 11- Mouro Henrique Lima de Boni
- 12- Protázio Nery Figueiredo Alencar
- 13- Rejane Cavalcante de Aguiar
- 14- Odair Antonio de Pádua
- 15- Adriane de Sá
- 16- Arilton Moura de Araújo
- 17- Belly Therese Jablonski
- 18- Carlos Roberto Ramos
- 19- Dourival Martins Santiago
- 20- Evandro Queiroz Araújo
- 21- Francisco Valdileme Ribeiro Mota
- 22- Gildênia Silva de Jesus
- 23- Iwens Gervásio Sene Junior
- 24- Mariano Silva Mendes
- 25- Mariza Santos Marinho
- 26- Ronaldo Lopes Pimentel
- 27- Deroci Rodrigues Sobreira

*Prof. Manoel de Oliveira*

*Janice Helena de Souza*